



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Art. 38, XVI, das Instruções nº 01/2008 do TCESP.

CONTRATO DE GESTÃO

| | |
|-------------------------------|---|
| Contratante | SECRETARIA DA CULTURA |
| Contratada | Instituto Pensarte |
| Nº do Ajuste na Origem | CG SC 08/2011 |
| Objeto do Ajuste | 1º Termo de Aditamento ao CG SC 08/2011 |

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome e cargo: JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK – Secretário da Cultura

E-mail institucional asecretario@sp.gov.br

E-mail pessoal: jrsadek@sp.gov.br

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA

Nome e cargo: Clodoaldo Medina

E-mail institucional: cmedina@pensarte.org.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

10º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO DE GESTÃO SC nº 08/2011

10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E O INSTITUTO PENSARTE, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO; DO ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO – ESTRATÉGIA DE AÇÃO PARA CONTEMPLAR O EXERCÍCIO DE 2017 E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA 2016 E 2017 NO ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE PAGAMENTO;

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA**, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, São Paulo, SP - CEP 01028-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.531.051/0001-80, neste ato representado por seu Titular, Sr. **JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.900.062 e inscrito no CPF/MF sob o nº 678.428.528-04, denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o **INSTITUTO PENSARTE**, qualificado como Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF sob nº 02.606.758/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Alameda Nothmann, 1.029, Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP 01216-001, neste ato representado por seu diretor executivo Sr. **CLODOALDO MEDINA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.870.151 e CPF/MF nº 982.939.668-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado este 10º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/2011, que firmaram em 16 de dezembro de 2011, para ficar constando o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do presente Termo de Aditamento, fica alterado o Anexo Técnico I – Plano de Trabalho – Estratégia de Ação, para estabelecimento de metas referentes ao exercício de 2017, e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento – Orçamento e Cronograma de Desembolso, para **suplementação** de recursos orçamentários, no montante de R\$ 648. 915,14 (novecentos e quarenta e novecentos e quinze reais e quatorze centavos) para 2016 com a finalidade de recomposição de Fundo de Contingência; e para o estabelecimento de Sistema de Desembolso para o período do contrato abrangido no próximo exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da prorrogação de sua vigência, fica alterado o “caput” da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 16/12/2011 até 30/04/2016, podendo ser renovado, depois de atestado o bom desempenho na execução do contrato anterior e desde que a proposta da CONTRATADA seja selecionada na Convocação Pública prevista no art. 6º, § 3º, da Lei Complementar 846/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em razão da suplementação de recursos no valor de R\$ 648. 915,14 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais, quatorze centavos), e o estabelecimento do repasse no valor de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais) para o exercício de 2016, fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do termo do Contrato de Gestão; o “caput”, o Parágrafo Primeiro e os itens 1 e 2 do Parágrafo Primeiro, o Parágrafo Segundo, acrescido dos itens 1 e 2, da Cláusula Oitava; bem como acrescido o Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava do termo do Contrato de Gestão, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados no Anexo Técnico I, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso, a importância global de 158.179.814,14 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2016, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 28.648. 915,14 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais, quatorze centavos) para o exercício de 2016 - dos quais R\$ 1. 648. 915,14 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais) deverão ser direcionados para recomposição do Fundo de Contingência - mediante a liberação de 5 (cinco) parcelas; e de R\$7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais) - dos quais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), deverão ser direcionados para recomposição do Fundo de Contingência - mediante a liberação de 2 (duas) parcelas, de acordo com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

o “Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos de 2016 e 2017 correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias destes exercícios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de R\$ R\$ 28.648. 915,14 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais, quatorze centavos), que onerará a rubrica 13.392.1201.6211 no item 33.90.39 no exercício de 2016, será repassado em 05 parcelas, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 25.784.023,62 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos), serão repassados através de 05 (cinco) parcelas conforme Anexo Técnico II.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 2.864.891,51 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais, cinquenta e um centavos), serão repassados através de 05 (quatro) parcelas conforme Anexo Técnico II, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho – Estratégia de Ação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), que onerará a rubrica 13.392.1201.6211 no item 33.90.39 no exercício de 2017, será repassado em 02 parcelas, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$6.840.000,00 (seis milhões oitocentos e quarenta mil reais), serão repassados através de 02 (duas) parcelas conforme Anexo Técnico II.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ R\$760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), serão repassados através de 02 (duas) parcelas conforme Anexo Técnico II, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho – Estratégia de Ação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada no Parágrafo Nono da Cláusula Sétima, supra.

CLAÚSULA QUARTA:

Ficam inalterados os demais itens e cláusulas do termo do Contrato de Gestão, bem como os Anexos IV e V.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

José Roberto Neffa Sadek
SECRETARIA DA CULTURA

CONTRATADA

NOME

Clodoaldo Medina
INSTITUTO PENSARTE

Testemunhas:

Edúarda Sá Cenik

Nome: Edúarda M de Sá Cenik

RG: 3.828.046

Nome: _____

RG: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I:
PLANO DE TRABALHO - ESTRATÉGIA DE AÇÃO DEZ.2016 A ABR/2017
INSTITUTO PENSARTE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08 / 2011

Referente ao fomento e a operacionalização da gestão e execução da Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra do Theatro São Pedro, da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, do Theatro São Pedro, do Teatro Caetano de Campos, do Centro Cultural e de Estudos Superiores Aúthos Pagano, da produção do Prêmio Governador do Estado de São Paulo para a Cultura 2016, além da elaboração e implementação de ações culturais em conformidade com o Anexo Técnico I: Plano de Trabalho - Estratégia de Ação período 16 de dezembro de 2016 a 30 de abril de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| INSTITUTO PENSARTE | 5 |
| ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA | 5 |
| CONTRATO DE GESTÃO Nº 08 / 2011 | 5 |
| ÍNDICE | 6 |
| DESCRIPTIVO DOS PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DA SEC GERIDOS PELO INSTITUTO PENSARTE | 7 |
| Eixo 3 – Estímulo à criação | 3 |
| APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2017 | 7 |
| OBJETIVO GERAL | 8 |
| VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA | 8 |
| QUADRO DE METAS TÉCNICAS: | 8 |
| PROGRAMAS DE DIFUSÃO | 4 |
| 1-ORQUESTRA JAZZ SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO | 8 |
| PROGRAMAS DOS EQUIPAMENTOS | 11 |
| 1-THEATRO SÃO PEDRO | 11 |
| 2 - CENTRO CULTURAL E DE ESTUDOS SUPERIORES AÚTHOS PAGANO .. | 14 |
| QUADRO DE METAS COMPLEMENTARES: | 15 |
| 1-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO | 15 |
| METAS CONDICIONADAS: | 15 |
| RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 16/12/2016 A 30/04/2017 | 18 |
| QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 18 |
| ROTINAS E OBRIGAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO | 19 |
| ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA | 20 |
| ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA | 21 |
| ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | 22 |
| ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS | 24 |
| QUADRO RESUMO DAS ENTREGAS DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 24 |
| QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS | 26 |
| AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 26 |
| APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL | 27 |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 16/12/2016 a 30/04/2017 | 28 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

DESCRIPTIVO DOS PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DA SEC GERIDOS PELO INSTITUTO PENSARTE

O Instituto Pensarte é responsável pela gestão integral das atividades de fomento, operacionalização e execução dos equipamentos da Secretaria da Cultura: Theatro São Pedro, Teatro Caetano de Campos e Centro Cultural e de Estudos Superiores Aúthos Pagano; dos corpos estáveis Banda Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo e Orquestra do Theatro São Pedro; e pela produção do Prêmio Governador do Estado de São Paulo para a Cultura.

Em razão da limitação orçamentária do Estado de São Paulo, as atividades da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo ficarão condicionadas à captação de recursos de patrocínio para a realização de concertos e recrutamento de músicos para o período do Aditamento.

No campo da formação profissional, a Banda Sinfônica é aberta aos estudantes de música e possibilita, por meio de parcerias, a experiência de tocar com um grupo profissional, trabalho este realizado no interior e que será mantido como meta condicionada.

Para o ano de 2017, no período do aditamento a estratégia de atendimento territorial no Estado será mantida pela Jazz, espera-se que as ações foquem, também, as atividades da Orquestra do Theatro São Pedro, da Academia de Ópera do Theatro São Pedro, assim como atividades integradas entre os corpos estáveis e programas, buscando novas formas de deslocamento territorial, grupos e públicos até então não contemplados com ações específicas a partir de estratégias previamente estipuladas, como de levar o canto lírico ao interior do Estado de São Paulo, integrando grupos locais em apresentações com o elenco estável e os alunos da Academia de Ópera do Theatro São Pedro, organizados e orientados pela Direção Artística do Theatro.

Eixo 3 – Estímulo à criação

Será realizada, a produção da cerimônia do Prêmio Governador do Estado de São Paulo para a Cultura 2016, cujo objetivo é homenagear pessoas, obras, grupos e instituições que se sobressaíram nos principais campos da cultura e da arte no Estado de São Paulo. Vale ressaltar que a realização dessa premiação está prevista na Lei Estadual 5.380, de 22/10/1986.

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2017

O Instituto Pensarte traz à Secretaria de Cultura sua proposta de Plano de Trabalho para o período compreendido entre o dia 16 de dezembro de 2016 a 30 de abril de 2017. Concebido em conjunto com as direções artísticas de seus diversos grupos, este Plano busca contemplar as políticas culturais propostas pela Secretaria tendo como eixo central a qualidade artística dos espetáculos oferecidos, a preocupação com a formação de novas plateias, a descentralização das atividades, a preocupação com projetos de cunho educacional já adequado, a partir de janeiro de 2017, à nova formação da equipe.

A parceria entre a Secretaria de Cultura e o Instituto Pensarte permite que os programas e ações descritos a seguir sejam implementados dentro de um ambiente administrativo e financeiro ágil e estruturado, fazendo com que a população possa ser melhor e mais amplamente atendida, com presteza e com qualidade.

O Theatro São Pedro e sua orquestra aprofundarão os ganhos artísticos acumulados nos últimos anos. Com seu diretor artístico e com uma equipe interna bastante reformulada, trará uma programação diversificada e sua vocação lírica ficará ainda mais evidente. A temporada de óperas trará novos títulos, com ênfase no repertório brasileiro e contemporâneo, com regentes e solistas de carreira consolidada e com produções cênicas instigantes. Os concertos sinfônicos, os concertos de música de câmara e os vesperais trarão grandes nomes do canto internacional e um repertório consagrado. A Academia de Ópera seguirá com seus cursos voltados a jovens cantores, dando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

oportunidade a que possam participar das diversas atividades do teatro, além de buscarmos parcerias com prefeituras do interior do Estado a fim de levar nossa formação de cantores e maestros para participarem de apresentações com músicos e orquestras locais.

OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura por meio da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural, os programas e equipamentos culturais garantindo o cumprimento de sua missão institucional, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SEC, por meio de sua Unidade Gestora.

Dentre os objetivos gerais citamos:

- I - Valorização dos profissionais envolvidos / músicos;
- II - Divulgação do repertório dos equipamentos e aumento de visibilidade dos programas;
- III - Despertar no público o interesse pela ópera, pela música lírica e pelos mais variados estilos e gêneros da música instrumental;
- IV - Difundir a ópera para novas plateias;
- V - Ampliar canais de diálogo com as Prefeituras e seus organismos de gestão cultural para melhor circulação dos corpos estáveis e programas;
- VI - Contribuir para a manutenção e fortalecimento da música erudita e orquestral no Estado de São Paulo e no país, promovendo uma política de formação de público com os programas e equipamentos culturais;
- VII - Manter e ampliar a atuação do Theatro São Pedro como casa de espetáculos, tornando-o cada vez mais uma opção viável de acesso à cultura na cidade e no estado de São Paulo. Preservar e divulgar seu passado histórico e incrementar sua inserção na comunidade local em que se situa.

VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

O Instituto Pensarte busca viabilizar financeiramente o Plano de Trabalho em pauta ampliando os recursos financeiros oriundos do repasse da Secretaria de Estado da Cultura por meio de uma política bastante intensa de busca de patrocínios e permutas. O Plano de Atividades ora apresentado para o período de 16 de dezembro de 2016 a 30 de abril de 2017 compreende o repasse pelo Estado do montante de recursos suficientes para a gestão de um quadro de pessoal com aproximadamente 140 funcionários, não compreendendo custos rescisórios.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS:

PROGRAMAS DE DIFUSÃO

1-ORQUESTRA JAZZ SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

As séries da Jazz Sinfônica em 2017 serão: Série Jazz +, concertos realizados na capital, onde seu repertório principal é apresentado, com primeiras audições e solistas populares de renome; Série Didáticos, com a participação de escolas, visando a formação de público. Este ano a Jazz manterá sua série de Assinaturas. Os concertos no interior e no litoral são realizados com programas acessíveis buscando atingir um público pouco acostumado ao repertório. Além desses, se apresenta em vários concertos avulsos, inclusive ao ar livre. A Jazz deverá seguir com sua política de digitalização de suas partituras, conforme descrito no Eixo 3. A Jazz Sinfônica ensaia no Teatro Caetano de Campos. A previsão para o primeiro quadrimestre é no total: 10 concertos.

Eixo 1 - Atividade de difusão e de formação de novas plateias

| Nº | Ação | Indicador | Meta_Quadrimestral - 2017 | |
|----|-------------------------------|---------------------|---------------------------|---|
| 1 | REALIZAR CONCERTOS NA CAPITAL | Número de concertos | Janeiro | 1 |
| | | | fevereiro | 1 |
| | | | março | 2 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | | | abril | 1 |
|--|--|---|--------------------------------|---------|
| | | | META Quadrimestral | 5 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| | | Número mínimo de público (média de 410 pessoas por concerto) | Janeiro | 410 |
| | | | fevereiro | 410 |
| | | | março | 820 |
| | | | abril | 410 |
| | | | META QUADRIMESTRAL | 2050 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| 2 | REALIZAR CONCERTOS NO INTERIOR E LITORAL DO ESTADO | | Número de municípios atendidos | Janeiro |
| | | fevereiro | | 1 |
| | | março | | 1 |
| | | abril | | 2 |
| | | META Quadrimestral | | 4 |
| | | ICM % Quadrimestral | | 100% |
| | | Número de concertos | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 1 |
| | | | março | 1 |
| | | | abril | 2 |
| | | | META Quadrimestral | 4 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| | | Número mínimo de público (média de 140 pessoas por concerto) | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 140 |
| | | | março | 140 |
| abril | 280 | | | |
| META Quadrimestral | 560 | | | |
| ICM % Quadrimestral | 100% | | | |
| Eixo 2 - Pesquisa, fomento e formação de profissionais. | | | | |
| Nº | Ação | Indicador | Meta_Quadrimestral - 2017 | |
| 3 | REALIZAR CONCERTOS DIDÁTICOS NA CAPITAL | Número de concertos didáticos | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 0 |
| | | | abril | 1 |
| | | | META Quadrimestral | 1 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
|------------------------------------|---|---|---------------------------|------|
| | | Número mínimo de público (média de 380 pessoas por concerto) | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 0 |
| | | | abril | 380 |
| | | | META Quadrimestral | 380 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| Eixo 3 - Registro e Memória | | | | |
| Nº | Ação | Indicador | Meta Quadrimestral - 2017 | |
| 4 | DIGITALIZAÇÃO DAS PARTITURAS DO ARQUIVO DA JAZZ | Número de partitura digitalizadas | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 0 |
| | | | abril | 1 |
| | | | META Quadrimestral | 1 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

PROGRAMAS DOS EQUIPAMENTOS

1-THEATRO SÃO PEDRO

Com mais de 100 cantores solistas, em sua grande maioria brasileiros e escolhidos por meio de audições junto a jovens e integrantes da Academia de Ópera, o Theatro São Pedro prepara outra grande temporada para 2017. Visando comemorar o seu Centenário em um novo patamar artístico e técnico, sua temporada tem o objetivo de mostrar as mudanças e melhorias criadas pela nova Diretoria Artística e que visam fazer com que o Theatro comemore seu Centenário com uma enorme visibilidade, apresentando um número maior de produções e com melhor qualidade. Os alunos da Academia de Ópera, além dos cursos e atividades regulares, participarão na grande maioria das atividades. Total para o primeiro quadrimestre:-59 eventos e atividades.

Eixo 1 - Atividade de difusão e de formação de novas plateias

| Nº | Ação | Indicador | Meta Quadrimestral - 2017 | |
|----|---|--|---------------------------|------|
| 5 | REALIZAR A TEMPORADA DE REALIZAÇÃO DE ÓPERA (ORTHESP) | Número de récitas | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 6 |
| | | | abril | 0 |
| | | | META Quadrimestral | 6 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| | | Número mínimo de público (média de 370 pessoas por récita) | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 2220 |
| | | | abril | 0 |
| | | | META QUADRIMESTRAL | 2220 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| 6 | REALIZAR ENSAIOS GERAIS ABERTOS AO PÚBLICO DA TEMPORADA DE ÓPERAS (ORTHESP) | Número de ensaios abertos | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 1 |
| | | | abril | 0 |
| | | | META Quadrimestral | 1 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| | | Número de público (máximo de 100 pessoas por ensaio) | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 100 |
| | | | abril | 0 |
| | | | META Quadrimestral | 100 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| Eixo 2 - Pesquisa, fomento e formação de profissionais. | | | | |
|---|--|---|---------------------------|------|
| Nº | Ação | Indicador | Meta_Quadrimestral - 2017 | |
| 7 | REALIZARA A TEMPORADA DE CONCERTOS (ORTHESP) | Número de Concertos | Janeiro | 1 |
| | | | fevereiro | 1 |
| | | | março | 1 |
| | | | abril | 1 |
| | | | META Quadrimestral | 4 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| | | Número mínimo de público (média de 370 pessoas) | Janeiro | 370 |
| | | | fevereiro | 370 |
| | | | março | 370 |
| | | | abril | 370 |
| | | | META Quadrimestral | 1480 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| 8 | REALIZAR AS SÉRIES DE MÚSICAS DE CÂMARA E TARDES DE CANÇÕES | Número de concertos e récitas | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 2 |
| | | | março | 4 |
| | | | abril | 4 |
| | | | META Quadrimestral | 10 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| | | Número mínimo de público (média de 40 pessoas por concerto e récitas) | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 80 |
| | | | março | 160 |
| | | | abril | 160 |
| | | | META Quadrimestral | 400 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| Eixo 2 - Pesquisa, fomento e formação de profissionais. | | | | |
| Nº | Ação | Indicador | Meta_Quadrimestral - 2017 | |
| 9 | ATIVIDADES DA ACADEMIA DE ÓPERA (Aulas, master-classes, workshops e palestras) | Quantidade de Atividades | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 4 |
| | | | março | 8 |
| | | | abril | 8 |
| | | | META Quadrimestral | 20 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | | | | |
|----|---|---|---------------------|------|
| 10 | PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DA ACADEMIA NA TEMPORADA DO THEATRO SÃO PEDRO | Número mínimo de récircas de óperas, concertos e recitais e circulação de opera no interior com a participação de alunos | Janeiro | 1 |
| | | | fevereiro | 3 |
| | | | março | 10 |
| | | | abril | 4 |
| | | | META Quadrimestral | 18 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

2 - CENTRO CULTURAL E DE ESTUDOS SUPERIORES AÚTHOS PAGANO

No primeiro quadrimestre de 2017, o Centro Cultural e de Estudos Superiores Aúthos Pagano terá visitação pelo público mediante agendamento, sendo realizadas atividades em afinidade com outros programas dos equipamentos geridos pelo Instituto Pensarte.

| Nº | Ação | Indicador | Meta_Quadrimestral - 2017 | |
|----|--------------------------------|--|---------------------------|------|
| | | | | |
| 11 | REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS | Quantidade de atividades | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 1 |
| | | | março | 1 |
| | | | abril | 2 |
| | | | META Quadrimestral | 4 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| | | Número mínimo de público (média de 20 pessoas por atividade) | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 20 |
| | | | março | 20 |
| | | | abril | 40 |
| | | | META Quadrimestral | 80 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |

PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CULTURA 2016

1 - PRÉ-PRODUÇÃO

Retomado pela Secretaria de Estado da Cultura em 2010, o Prêmio prestigia os grandes destaques do ano no cenário cultural paulista, seja por sua produção artística ou apoio à cultura. Com uma das maiores premiações em dinheiro do país para o segmento, os vencedores são incentivados a dar continuidade a novos trabalhos e, assim, ampliar o acesso da população a bens culturais de qualidade. Premia as seguintes modalidades artísticas: Artes para Crianças, Artes Visuais, Cinema, Circo, Dança, Território Cultural, Música, Teatro e Destaque Cultural. Sua pré-produção tem início no mês de dezembro de 2016 e a realização se dá no primeiro trimestre de 2017, o Instituto Pensarte irá promover as ações de produção do prêmio, incluindo sua divulgação.

| Nº | Ação | Indicador | Meta_Quadrimestral - 2017 | |
|----|--|--------------------------|---------------------------|------|
| | | | | |
| 12 | PRODUZIR E APRESENTAR O PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO 2016 | Quantidade de atividades | Janeiro | 1 |
| | | | fevereiro | 1 |
| | | | março | 0 |
| | | | abril | 0 |
| | | | META Quadrimestra I | 2 |
| | | | ICM % Quadrimestra I | 100% |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

QUADRO DE METAS COMPLEMENTARES:

1-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

| Nº | Ação | Indicador | Meta Quadrimestral | |
|----|--|---|--------------------|------|
| 13 | Captar Receitas em relação ao Contrato de Gestão | Porcentagem do repasse do período de vigência de 2017 | META QUADRIMESTRAL | 6% |
| | | | ICM% Anual | 100% |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| Metas Condicionadas | | | | |
|--|--|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Os projetos listados abaixo se realizarão desde que recursos extras sejam negociados junto à Secretaria ou captados no mercado via patrocínios ou apoios | | | | |
| Nº | Ação | Indicador | Meta_Quadrimestral - 2017 | |
| 14 | INICIAR UM PROJETO DE GRAVAÇÃO DAS ÓPERAS DO THEATRO SÃO PEDRO EM DVD | Número de cópias | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 3000 |
| | | | abril | 0 |
| | | | META Quadrimestral | 3000 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| 15 | INICIAR UM PROJETO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET DOS PRINCIPAIS CONCERTOS E ÓPERAS | Número de apresentações | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 1 |
| | | | março | 1 |
| | | | abril | 1 |
| | | | META Quadrimestral | 3 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| 16 | REPRISAR TÍTULOS DE ÓPERA DA TEMPORADA DO THEATRO SÃO PEDRO DE FORMA COMPLETA EM TEATROS DO INTERIOR DO ESTADO | Número de apresentações | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 1 |
| | | | abril | 1 |
| | | | META Quadrimestral | 2 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| 17 | Realizar Concertos com Formação da Banda / Jazz Sinfonica no Interior | Número de apresentações | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 2 |
| | | | abril | 3 |
| | | | META Quadrimestral | 5 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |
| 18 | PRODUZIR O FESTIVAL MARIA CALLAS DE CANTO LÍRICO | Número de apresentações | Janeiro | 0 |
| | | | fevereiro | 0 |
| | | | março | 0 |
| | | | abril | 1 |
| | | | META Quadrimestral | 1 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | | | | |
|----|---|-------------------------|----------------------------|-------------|
| 19 | Estabelecer Parceria para Palestras e Apresentações No Centro Cultural e de Estudos Authos Pagano | Número de apresentações | Janeiro | 1 |
| | | | fevereiro | 1 |
| | | | março | 1 |
| | | | abril | 1 |
| | | | META Quadrimestral | 4 |
| | | | ICM % Quadrimestral | 100% |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 16/12/2016 A 30/04/2017

No quadro abaixo um resumo dos concertos, récitas e atividades previstas para o período acima dos grupos e projetos gerenciados pelo Instituto Pensarte.

| GRUPOS E PROJETOS | META QUADRIMESTRAL/2017 |
|--|--------------------------------|
| ORQUESTRA JAZZ SINFÔNICA | 10 |
| Série Jazz + | 1 |
| Série Assinaturas | 1 |
| Série Concertos Didáticos | 1 |
| Concertos avulsos em São Paulo | 3 |
| Série Interior | 4 |
| | |
| THEATRO SÃO PEDRO | 59 |
| Récitas de Óperas | 6 |
| Ensaio Gerais abertos ao público | 1 |
| Concertos Orthesp (várias séries) | 4 |
| Música de câmara (várias séries) | 10 |
| <i>Academia de Ópera (aulas, masterclasses, palestras e workshops)</i> | 20 |
| Academia de Ópera (participações dos alunos na temporada) | 18 |
| | |
| CENTRO CULTURAL AÚTHOS PAGANO | 4 |
| Atividades artísticas | 4 |
| | |
| PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO | 1 |
| Prêmio Governador do Estado | 1 |
| | |
| METAS CONDICIONADAS | 17 |
| Gravação de ópera do Theatro São Pedro | 1 |
| Transmissões pela internet de concertos e óperas | 3 |
| Óperas completas do Theatro São Pedro no interior | 2 |
| Tournée Banda Sinfônica | 5 |
| Tournée Jazz Sinfônica | 5 |
| Produzir o Festival Maria Callas de canto lírico | 1 |
| | |

QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão e em seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Secretaria da Cultura, além do Quadro de Metas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria da Organização Social e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável.

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora.

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar in loco as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Tendo como objetivo garantir que a realização dos programas, eventos, bem como dos equipamentos e corpos estáveis esteja em consonância com as diretrizes da SEC, além das entregas já previstas na cláusula 2ª do Contrato de Gestão e nas Rotinas Técnicas e Obrigações dos programas técnicos e administrativos, a Organização Social deverá cumprir algumas rotinas e entregas específicas, relativas à programação, de acordo com o cronograma que segue e em relação às datas estabelecidas pelo cronograma anual:

Programas Contínuos

- Realizar reunião bimestral de apresentação do planejamento e da programação do projeto para o período.
- Entregar em cada relatório trimestral: relatório de avaliação do programa no período, contendo: avaliação geral do programa, avaliação das atividades e análise das parcerias institucionais, relatório detalhado de público, bem como registros fotográficos e/ou videográficos; e relatório de imprensa e repercussão na mídia.

Programas Sazonais e Eventos

- Realizar uma reunião de apresentação da curadoria, conceito e formato, e definição do responsável pela interlocução com a SEC.
- Realizar em conjunto com a SEC uma reunião com os parceiros institucionais.
- Realizar a entrega de uma prévia da grade e da programação e uma entrega da programação final, detalhada, com releases e sinopses. Caso necessário, antes do fechamento da programação, deverá ser realizada uma reunião para discussões de eventuais ajustes em relação a proposta curatorial apresentada e as diretrizes da SEC.
- Entregar em até uma semana depois da realização dos Eventos, relatório detalhado de público. (total e por atividade), bem como os registros fotográficos e/ou videográficos.
- Entregar, em até duas semanas depois da realização do Evento, um relatório detalhado de realização contendo: avaliação geral, avaliação das atividades e análise das parcerias institucionais; e relatório de imprensa e repercussão na mídia.

Equipamentos

- Apresentar semestralmente a programação do Equipamento à UGE com a previsão de temporadas, em conformidade com as diretrizes de ocupação apresentadas no Plano de Trabalho.
- Enviar mensalmente relatório de imprensa e repercussão na mídia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

- Enviar junto ao relatório trimestral, relatório descritivo das atividades do Equipamento, com dados de público detalhado por atividades, bem como as informações sobre as cessões onerosas e ocupação regular dos espaços.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

O programa de comunicação e imprensa do Instituto Pensarte segue as diretrizes e orientações da Secretaria de Estado da Cultura em seu relacionamento com a imprensa e a mídia em geral. Busca ampliar este relacionamento por meio de canais tradicionais e também alternativos, principalmente redes sociais, além do envolvimento com a comunidade por meio de seus projetos artísticos e de seus principais artistas, em encontros e eventos de relacionamento. A ampliação dos públicos de seus projetos e espaços é uma das metas principais do programa de comunicação, visando atingir além do público tradicional de cada espaço, os jovens, os estudantes, a terceira idade, os formadores de opinião, os críticos, os patrocinadores e parceiros, os grupos temáticos em geral. Ações de acessibilidade estão presentes nos principais projetos do Instituto Pensarte, o que evidencia esta preocupação. As principais ferramentas utilizadas nesta busca pelos diversos públicos de seus projetos são, naturalmente, a mídia impressa, falada e televisiva, mas também as mídias sociais, a internet e mesmo a realização de eventos e encontros que possam potencializar a inserção dos grupos na sociedade.

Rotinas

- Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do equipamento/e ou programa junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. Submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação do Equipamento e ou programa cultural.
- Promover o equipamento e ou programa cultural na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter o site do equipamento e ou programa atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação cultural do equipamento e ou programa cultural; informações sobre os serviços do equipamento e ou programa cultural e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do equipamento e ou programa cultural; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o dia 25 de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do equipamento e ou programação cultural, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas.*
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. *Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

- Entregar semestralmente o *Relatório das Rotinas e Obrigações do programa de Comunicação e Imprensa* com as ações efetivas da OS no período às questões supralencadas. Este deverá ser elaborado de maneira clara, com dados que permitam a comparação estatística ao longo do ano.

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA

A manutenção e a preservação dos próprios do Estado sob gestão do Instituto Pensarte nos traz um desafio importante dentro do período deste Plano de Trabalho 2017. Além do histórico Theatro São Pedro, no bairro da Barra Funda, a OS também tem a responsabilidade pela manutenção e preservação do Teatro Caetano de Campos, no bairro da Aclimação, na cidade de São Paulo. Edifícios com histórias e construções distintas e com funções artísticas específicas, que recebem, além do público interno dos grupos, também um público externo bastante significativo, como é o caso do Theatro São Pedro. Existe a tarefa da manutenção contínua, o que é muito importante, uma vez que cada edifício está exposto a uma deterioração anual, fruto da utilização e do acesso constante de público, o que torna um edifício bastante utilizado, uma fonte constante de despesas de manutenção. São as fachadas, os acessos, os corredores, os banheiros, a iluminação, a estrutura de acesso e de segurança, itens constantemente observados pelo público e pelos órgãos fiscalizadores. Ações de preservação e manutenção de alguns dos imóveis sob responsabilidade do Instituto Pensarte envolvem outros órgãos do Estado, como é o caso do tombamento do Theatro São Pedro pelo Condephaat. Outras situações envolvem a convivência com órgãos como a Secretaria de Educação, que abriga o Teatro Caetano de Campos em uma escola. Recursos advindos do Departamento de Obras da própria Secretaria de Cultura ou outros aportes poderão ser eventualmente pactuados com esta finalidade.

Objetivos Específicos

- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, especificando o valor previsto para ser investido em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
- Garantir a segurança da edificação e das instalações, bem como dos usuários (visitantes, pesquisadores, participantes de eventos) e funcionários.
- Criar condições para a acessibilidade física às áreas de programação, de eventos, de trabalho e de uso comum.
- Ampliar a sustentabilidade ambiental do equipamento e ou programa cultural.

Rotinas

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e Áreas Externas. *Entregar o “Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial e Áreas Externas” e entregar trimestralmente a Planilha de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações.*
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. *Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou informar no Relatório Semestral do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.*
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização, desinsetização. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.*
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do equipamento cultural. *Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.*

- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. *Entregar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência e entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.*
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. *Entregar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.*
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente ações de capacitação da equipe. *Entregar anualmente relatório do perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.*

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão administrativa do Instituto Pensarte busca atender com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e eficácia gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado. Rotinas e obrigações são determinadas e cumpridas rigorosamente por sua equipe gerencial. A transparência e economicidade de suas rotinas gerenciais podem ser mais bem observadas pela constante publicização de suas ações por meio de suas páginas na internet. Quer seja pela divulgação de seus Relatórios Anuais de Atividades, balanços e orçamentos, como também pela constante contratação de bens e serviços, rigidamente dentro das normas de seu Regulamento de Seleções de Compras e Contratações. Sua política de Recursos Humanos é amparada pelo Manual de Recursos Humanos e pelo Regulamento Interno das orquestras, documentos aprovados por seus grupos e por seu Conselho de Administração em 2015. O quadro de recursos humanos do Instituto será revisto em busca um equilíbrio entre as atividades fim e as atividades meio em conformidade com a nova realidade orçamentária, visando não apenas o equilíbrio financeiro da instituição como um todo, mas principalmente uma coerência na gestão de equipamentos que visam atender, antes de tudo e principalmente, à população por meio de projetos culturais. A contratação de bons profissionais é fundamental dentro de um quadro que se pressupõe enxuto e eficiente, compreendendo os recursos previstos neste Plano de Trabalho as despesas ordinárias para a manutenção desse novo quadro operacional. A remuneração do quadro de funcionários por parâmetros de mercado é desejada para atrair bons profissionais, mas é importante ressaltar a necessidade de se disseminar um espírito público na equipe, uma visão responsável pelas ações advindas da gestão de equipamentos públicos. Os canais internos de interlocução, portanto, serão sempre priorizados, por meio de constante diálogo com as diversas comissões de músicos e funcionários.

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, e também de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo),



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

bem como a atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

Objetivos específicos

. Administrar, supervisionar e gerenciar o equipamento e ou programa cultural com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação e divulgação de seus patrimônios culturais em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes da SEC.

Rotinas e Obrigações

- Executar e atualizar periodicamente o planejamento estratégico do equipamento e ou programa cultural, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. *Enviar lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.*
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo).
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. *Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no exercício.*
- Entregar relação semestral de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por Programa de Trabalho.
- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo IV do contrato de gestão).
- Entregar semestralmente a relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais.
- Entregar anualmente, juntamente com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte, a proposta de Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, incluindo Tabela de Cessão Onerosa de Uso do Espaço e Tabela de Preços de Bilheteria, ambas com indicativo dos Descontos e Gratuidades, para o próximo ano.
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, por grupos e indicando, quando for o caso, os preços aplicados bem como quantidade de descontos e gratuidades (por exemplo: bilheteria).
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Adicionais, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão.
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Entregar anualmente relatório contendo “descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes”.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). *Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).*
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados no “quadro resumo das entregas das rotinas técnicas e obrigações contratuais”.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade *(Entrega de uma cópia a CADA junto com o relatório do 4º trimestre).*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O monitoramento e a divulgação do resultado das ações executadas pelos grupos gerenciados pelo Instituto Pensarte tem uma função estratégica na complementação de todas as suas atividades. É por meio da avaliação precisa de resultados que se pode medir a eficácia das ações implementadas pelo Plano de Trabalho e a sua excelência. Sem a avaliação das ações não se poderá garantir a própria continuidade dos projetos e programas executados. E é na correção de rumos e na gerência efetiva destes resultados que se poderá aprimorar a eficácia do programa das Organizações Sociais da Cultura.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas serão justificadas e onde as metas superadas serão comentadas, quando superiores a 20% do previsto. Deverão ser justificadas as metas quando forem inferiores a 80% do previsto para o período, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos. Para as metas realizadas entre 80 e 100% deverá ser informado o planejamento para o pleno cumprimento delas nos demais trimestres.

Pesquisas de avaliação serão realizadas no primeiro e no segundo semestre do ano. O público frequentador dos concertos da Orquestra Jazz Sinfônica, da Banda Sinfônica e da programação do Theatro São Pedro será ouvido com base em formulários já utilizados no exercício de 2015. Os formulários garantirão o anonimato das avaliações. As respostas serão tabuladas por uma empresa contratada para esta finalidade.

QUADRO RESUMO DAS ENTREGAS DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

| Anexos Técnicos | Entrega |
|--|---|
| Plano de comunicação | 2º relatório trimestral do primeiro ano do CG |
| Atualização do Plano de Comunicação | Proposta do plano de trabalho anual |
| Manual de Normas e Procedimentos de Segurança | 2º relatório trimestral do primeiro ano do CG |
| Atualização do Manual de Normas e Procedimentos de Segurança | No relatório trimestral posterior à alteração |
| Plano de Salvaguarda e Contingência | 2º relatório trimestral do primeiro ano do CG |
| Atualização do Plano de Salvaguarda e Contingência | No relatório trimestral posterior à alteração |
| Relatório semestral do programa de edificações | 2º relatório trimestral e anual |
| Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das edificações | 2º relatório trimestral do primeiro ano do CG |
| Planilha de acompanhamento dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações | Trimestralmente |
| Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas | Trimestralmente |
| Descritivo qualitativo das atividades educativas | Trimestralmente |
| Descritivo qualitativo das ações de itinerância | Trimestralmente |
| Relatório do objeto cultural na mídia | Trimestralmente |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | |
|--|--|
| Cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação | Relatório anual |
| Cópia do alvará de funcionamento a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas para obtenção do mesmo | Relatório anual |
| Cópia das apólices de seguro | Relatório anual e a cada contratação, renovação ou alteração |
| Atualizar mensalmente a programação anual | Mensalmente, por e-mail, até o dia 25 do mês anterior para a UGE |
| Especificação das publicações propostas para o próximo ano | Anualmente juntamente com a proposta do PT |
| Submeter a Assessoria de Comunicação da SEC toda proposta de material gráfico | Quando houver, por e-mail, com cópia para a UGE |
| Relatório informativo detalhado de público: quantitativo e qualitativo | Até o 5º dia útil do mês seguinte à realização do evento, por e-mail, para a UGE |

A UGE poderá solicitar, a qualquer período, a entrega dos Anexos Técnicos supramencionados, assim como outros não previstos, que julgar pertinente e comprobatório às atividades finalísticas realizadas, de acordo com os referenciais e modelos por ela estabelecidos.

| Anexos Administrativos | Entrega |
|---|--|
| Manual de Recursos Humanos | 2º relatório trimestral do primeiro ano do CG |
| Alterações/atualizações do Manual RH | No relatório trimestral posterior à alteração |
| Relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária Previsto x Realizado | Trimestralmente |
| Relatório sintético de RH | Trimestralmente |
| Relatório de captação de recursos | Trimestralmente |
| Balancete contábil | Trimestralmente |
| Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas | Trimestralmente |
| Relatório trimestral dos gastos mensais com utilidades públicas | Trimestralmente |
| Certidão dos membros do conselho de administração e fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação | Trimestralmente |
| Relatório de Atividades de Organização do Arquivo | 2º relatório trimestral e anual |
| Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais | 2º relatório trimestral e anual Comunicar uma celebração no relatório trimestral seguinte |
| Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes | Relatório anual |
| Relatório analítico de RH | Relatório anual |
| Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade | Junto com a proposta de PT (proposta) Relatório anual (realizado) |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | |
|--|--|
| Posição dos índices de liquidez seca; receitas totais / despesas totais assinada pelos representantes legais da entidade | Relatório anual (avaliação) |
| a- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ | Relatório anual |
| b- Certificado de regularidade do FGTS – CRF | |
| c- Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS | |
| d- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo | |
| e- Certidão de tributos mobiliários | |
| f- Certificado do CADIN Estadual | |
| g- Relação de apenados do TCE | |
| h- Sanções administrativas | |
| i- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE | |
| j- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT | |
| Anexos previstos nas IN do TCE, segundo POP do relatório anual | Relatório anual |
| Regulamento de compras e contratações | 90 dias da assinatura do CG e publicação no DOE |
| Alterações/atualizações do regulamento de compras e contratações | No relatório trimestral da alteração e publicação no DOE |
| Relação semestral de cargos, salários e benefícios pagos ao RH, indicando os profissionais por plano de trabalho | 2º relatório trimestral e anual |
| Relação dos bens adquiridos no mês anterior com as respectivas Notas Fiscais. | Até o dia 10 do mês posterior à aquisição dos bens. |

A UGE poderá solicitar, a qualquer período, a entrega dos Anexos Administrativos supramencionados.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

| Item | Pontuação |
|--|------------|
| Descumprir as metas ou rotinas dos programas de difusão: Jazz Sinfônica. | 0-3% |
| Descumprir as metas ou rotinas dos programas dos Equipamentos: Theatro São Pedro | 0-3% |
| Descumprir as metas do Programa de Acessibilidade | 0-1% |
| Descumprir as Rotinas Técnicas e Obrigações Contratuais | 0-3% |
| TOTAL | 10% |

- 1- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 08/2011. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
- 2- Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

| |
|--------------------------|
| ITEM DE PONTUAÇÃO |
|--------------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| |
|---|
| 1. Descumprir as rotinas e obrigações contratuais previstas no Plano de Trabalho e demais responsabilidades previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão |
| 2. Descumprir o manual de compras e contratações da OS |
| 3. Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas; estatuto atualizado e registrado) |
| 4. Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatórios |
| 5. Não realização dos indicadores de qualidade dos serviços prestados |
| 6. Não realização das metas, rotinas e obrigações do Programa de Financiamento e Fomento |
| 7. Não realização das metas, rotinas e obrigações do Programa de Comunicação e Imprensa |
| 8. Não realização das rotinas e obrigações do Programa de Edificações |
| 9. Não realização das rotinas e obrigações do Programa de Gestão Administrativa |
| 10. Não realização das rotinas e obrigações de acompanhamento de programação |

- 1) A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.
- 2) Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato.
- 3) Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longo do contrato de gestão, a Secretaria da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitado o devido processo administrativo.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

A Proposta Orçamentária do Instituto Pensarte é elaborada com base no modelo apresentado pela Secretaria de Estado da Cultura e serve de base para o plano de contas do Contrato de Gestão. Relatórios Trimestrais serão apresentados visando refletir o balancete contábil do período expondo o orçamento previsto em comparação com o realizado no período. A Proposta Orçamentária em pauta segue os parâmetros dos exercícios anteriores acrescida dos recursos advindos da receita de captações externas que foram criteriosamente distribuídas nas atividades fins. Remanejamentos e movimentações poderão ocorrer durante a execução do orçamento, dentro dos limites de 20% negociados nas metas pactuadas respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas. Tais remanejamentos podem ocorrer em função do dinamismo da própria atividade cultural e de mudanças e adaptações que acabam se impondo. Exceções, em caráter eventual, serão sempre discutidas dentro do escopo do Conselho de Administração. Reiteramos que o compromisso do Instituto Pensarte é com o gerenciamento dos recursos públicos recebidos com responsabilidade, transparência e zelo e o correto cumprimento das metas acordadas no Plano de Trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 16/12/2016 a 30/04/2017

| Proposta Orçamentária 2016/2017 CONSOLIDADA INSTITUTO PENARTE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA / UBDL Contrato de Gestão | | |
|---|--|-------------------------|
| | RECEITAS VINCULADAS AO CG | 2017 |
| <u>1.</u> | <u>Repasse do Contrato de Gestão *</u> | 5.600.000 |
| <u>2.</u> | <u>Repasse do Contrato de Gestão para Recomposição do Fundo de Contingência</u> | 2.000.000 |
| <u>3.</u> | <u>Captação de Recursos Operacionais e Incentivados</u> | 336.000 |
| 3.1 | Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria e afins) | 186.000 |
| 3.2 | Captação de Recursos Incentivados (Federais, Estaduais e Municipais) | 150.000 |
| <u>4.</u> | <u>Receitas financeiras Líquidas</u> | 69.214 |
| TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG | | 8.005.214 |
| | DESPESAS VINCULADAS AO CG | Despesas CG 2017 |
| 1 | Recursos Humanos | 4.824.290 |
| 1.1 | Salários, encargos e benefícios | 4.824.290 |
| <u>1.1.1.1</u> | <u>Diretoria</u> | 158.146 |
| 1.1.1.1.1 | Área Meio | 158.146 |
| <u>1.1.1.2</u> | <u>Demais Funcionários</u> | 4.658.264 |
| 1.1.1.2.1 | Área Meio | 558.174 |
| 1.1.1.2.2 | Área Fim | 4.100.091 |
| <u>1.1.1.3</u> | <u>Estagiários</u> | - |
| 1.1.1.3.1 | Área Meio | - |
| 1.1.1.3.2 | Área Fim | - |
| <u>1.1.1.4</u> | <u>Menores Aprendizizes</u> | 7.879 |
| 1.1.1.4.1 | Área Meio | 7.879 |
| 1.1.1.4.2 | Área Fim | - |
| 2 | Prestadores de Serviços de Area Meio | 153.990 |
| 2.1 | Limpeza | |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | | |
|--------------|--|----------------|
| | | 4.000 |
| 2.2 | Vigilância / portaria / segurança | 7.000 |
| 2.3 | Assessoria Jurídica | 15.000 |
| 2.4 | Informática | 2.500 |
| 2.5 | Assessoria Administrativa / RH | 65.400 |
| 2.6 | Assessoria Contábil | 46.020 |
| 2.7 | Auditoria Independente | 14.070 |
| 3 | Custos Administrativos e Institucionais | 399.039 |
| 3.1 | Locações (Imóveis e Equipamentos) | 126.397 |
| 3.2 | Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.) | 142.800 |
| 3.3 | Material de consumo, escritório e limpeza, uniformes e EPIs | 38.000 |
| 3.4 | Viagens e Estadias | 12.600 |
| 3.5 | Ações de capacitação interna | 2.500 |
| 3.6 | Despesas tributárias e financeiras | 60.742 |
| 3.7 | Despesas diversas (táxi, correio, xerox, cartório, etc.) | 14.500 |
| 3.8 | Equipamentos e mobiliário | 1.500 |
| 4 | Edificações | 107.052 |
| 4.1 | Conservação e manutenção de edificações | 84.410 |
| 4.2 | Seguro predial, incêndio, multirrisco | 18.000 |
| 4.3 | Sistemas de segurança / AVCB / automação predial | 4.642 |
| 4.4 | Manutenção Emergencial do Theatro São Pedro | - |
| 5 | Programas de Difusão | 71.485 |
| 5.1 | Banda Sinfônica do Estado de São Paulo | - |
| 5.1.1 | CIRCULAÇÃO - CAPITAL | - |
| 5.1.1.1 | Infraestrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços) | - |
| 5.1.1.2 | Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ) | - |
| 5.1.1.3 | Cachês (artísticos e de curadoria) | - |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | | |
|--------------|--|----------------|
| 5.1.1.4 | Logística (transporte, alimentação e hospedagem) | - |
| 5.1.2 | CIRCULAÇÃO - INTERIOR | - |
| 5.1.2.1 | Infraestrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços) | - |
| 5.1.2.2 | Logística (transporte, alimentação e hospedagem) | - |
| 5.2 | Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo | 71.485 |
| 5.2.1 | CIRCULAÇÃO - CAPITAL | 45.884 |
| 5.2.1.1 | Infraestrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços) | 2.167 |
| 5.2.1.2 | Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ) | 3.368 |
| 5.2.1.3 | Cachês (artísticos e de curadoria) | 26.275 |
| 5.2.1.4 | Logística (transporte, alimentação e hospedagem) | 14.074 |
| 5.2.2 | CIRCULAÇÃO - INTERIOR | 25.601 |
| 5.2.2.1 | Infraestrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços) | - |
| 5.2.2.2 | Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ) | 220 |
| 5.2.2.3 | Cachês (artísticos e de curadoria) | 5.615 |
| 5.2.2.4 | Logística (transporte, alimentação e hospedagem) | 19.767 |
| 6 | Programa do Equipamento | 266.372 |
| 6.1 | Theatro São Pedro | 262.372 |
| 6.1.1 | Theatro São Pedro - Temporada de Ópera | 154.927 |
| 6.1.1.1 | Infraestrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços) | 32.407 |
| 6.1.1.2 | Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ) | 25.529 |
| 6.1.1.3 | Cachês (artísticos e de curadoria) | 60.943 |
| 6.1.1.4 | Logística (transporte, alimentação e hospedagem) | 24.092 |
| 6.1.1.5 | Despesas Gerais (despesas administrativas) | 11.956 |
| 6.1.2 | Theatro São Pedro - Concertos | 71.636 |
| 6.1.2.1 | Infraestrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços) | 2.768 |
| 6.1.2.2 | Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ) | 26.253 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | | |
|--|---|------------------|
| 6.1.2.3 | Cachês (artísticos e de curadoria) | 35.518 |
| 6.1.2.4 | Logística (transporte, alimentação e hospedagem) | 1.111 |
| 6.1.2.5 | Despesas Gerais (despesas administrativas) | 5.985 |
| 6.1.3 | Theatro São Pedro - Academia de Ópera | 35.810 |
| 6.1.3.1 | Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ) | 17.977 |
| 6.1.3.2 | Cachês (artísticos e de curadoria) | 17.833 |
| 6.2 | Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano | 4.000 |
| 6.2.1 | Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ) | 2.000 |
| 6.2.2 | Cachês (artísticos e de curadoria) | 2.000 |
| 7 | Programas de Ações de Acessibilidade | - |
| 7.1 | Ações de Acessibilidade | - |
| 8 | Programas de Comunicação Social | 82.986 |
| 8.1 | Site, redes sociais | 583 |
| 8.2 | Materiais gráficos | 38.421 |
| 8.3 | Publicidade | 36.234 |
| 8.4 | Demais gastos de Comunicação (Pesquisa de Satisfação, Clipping, Assessoria de Imprensa) | 7.748 |
| 9 | Premio Governador do Estado de São Paulo para a Cultura | 100.000 |
| 9.1 | Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ) | 100.000 |
| 10 | Recomposição do Fundo de Contingência | 2.000.000 |
| 10.1 | Recomposição do Fundo de Contingência | 2.000.000 |
| TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO REPASSE DO CG | | 8.005.214 |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC/ Nº 131849/2011

INTERESSADO: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

ASSUNTO: 10º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/2011 com o Instituto Pensarte – Organização Social de Cultura

Anexo Técnico II
Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso

Valor Total do Contrato de Gestão = 158.179.814,14 (cento e cinquenta e oitomilhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos),

Ano 2011

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 5.237.500,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

| | Data | Parte Fixa R\$ 90% | Parte Variável R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
|------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1ª Parcela | Até 20 de dezembro | R\$ 4.713.750,00 | R\$ 523.750,00 | R\$ 5.237.500,00 |
| 2ª Parcela | | | | |
| 3ª Parcela | | | | |
| 4ª Parcela | | | | |
| Total | - | R\$ 4.713.750,00 | R\$ 523.750,00 | R\$ 5.237.500,00 |

Ano 2012

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 23.357.500,00 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

| | Data | Parte Fixa R\$ 90% | Parte Variável R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
|------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1ª Parcela | Até 05 de fevereiro | R\$ 4.805.437,50 | R\$ 533.937,50 | R\$ 5.339.375,00 |
| 2ª Parcela | Até 05 de maio | R\$ 4.805.437,50 | R\$ 533.937,50 | R\$ 5.339.375,00 |
| 3ª Parcela | Até 05 de agosto | R\$ 4.805.437,50 | R\$ 533.937,50 | R\$ 5.339.375,00 |
| 4ª Parcela | Até 14 de dezembro | R\$ 6.605.437,50 | R\$ 733.937,50 | R\$ 7.339.375,00 |
| Total | - | R\$ 21.021.750,00 | R\$ 2.335.750,00 | R\$ 23.357.500,00 |

Ano 2013

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 28.115.252,00 (vinte e oito milhões, cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

| | Data | Parte Fixa R\$ 90% | Parte Variável R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
|--|------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
|--|------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | | | | |
|------------|---------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 1ª Parcela | Até 05 de fevereiro | R\$ 5.970.431,70 | R\$ 663.381,30 | R\$ 6.633.813,00 |
| 2ª Parcela | Até 05 de maio | R\$ 5.970.431,70 | R\$ 663.381,30 | R\$ 6.633.813,00 |
| 3ª Parcela | Até 05 de agosto | R\$ 6.645.431,70 | R\$ 738.381,30 | R\$ 7.383.813,00 |
| 4ª Parcela | Até 05 de novembro | R\$ 6.717.431,70 | R\$ 746.381,30 | R\$ 7.463.813,00 |
| Total | - | R\$ 25.303.726,80 | R\$ 2.811.525,20 | R\$ 28.115.252,00* |

* Deste montante, R\$ 80.000,00 foram suprimidos do valor global, em razão do não repasse pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência à Secretaria da Cultura pelo termo de cooperação firmado no exercício de 2013.

Ano 2014

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 34.205.033,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinco mil e trinta e três reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

| | Data | Parte Fixa R\$ 90% | Parte Variável R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
|------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1ª Parcela | Até 05 de fevereiro | R\$ 7.696.132,42 | R\$ 855.125,83 | R\$ 8.551.258,25 |
| 2ª Parcela | Até 05 de maio | R\$ 7.696.132,42 | R\$ 855.125,83 | R\$ 8.551.258,25 |
| 3ª Parcela | Até 05 de agosto | R\$ 7.696.132,42 | R\$ 855.125,83 | R\$ 8.551.258,25 |
| 4ª Parcela | Até 05 de novembro | R\$ 7.696.132,42 | R\$ 855.125,83 | R\$ 8.551.258,25 |
| Total | - | R\$ 30.784.529,68 | R\$ 3.420.503,32 | R\$ 34.205.033,00 |

Ano 2015

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 31.095.614,00 (trinta milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e catorze reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

| | Data | Parte Fixa R\$ 90% | Parte Variável R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
|------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1ª Parcela | Até 05 de fevereiro | R\$ 7.768.881,00 | R\$ 863.209,00 | R\$ 8.632.090,00 |
| 2ª Parcela | Até 01 de junho | R\$ 6.706.057,21 | R\$ 745.117,46 | R\$ 7.451.174,67 |
| 3ª Parcela | Até 01 de setembro | R\$ 6.706.057,21 | R\$ 745.117,46 | R\$ 7.451.174,67 |
| 4ª Parcela | Até 05 de novembro | R\$ 6.805.057,20 | R\$ 756.117,46 | R\$ 7.561.174,66 |
| Total | - | R\$ 27.986.052,62 | R\$ 3.109.561,38 | R\$ 31.095.614,00 |

Ano 2016

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 28.648.915,14 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais e quatorze centavos), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

| | Data | Parte Fixa R\$ 90% | Parte Variável R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
|------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1ª Parcela | Até 20 de março | R\$ 6.975.000,00 | R\$ 775.000,00 | R\$ 7.750.000,00 |
| 2ª Parcela | Até 20 de junho | R\$ 6.652.362,60 | R\$ 739.151,40 | R\$ 7.391.514,00 |
| 3ª Parcela | Até 20 de agosto | R\$ 5.786.318,70 | R\$ 642.924,30 | R\$ 6.429.243,00 |
| 4ª Parcela | Até 20 de novembro | R\$ 5.786.318,70 | R\$ 642.924,30 | R\$ 6.429.243,00 |
| 5ª Parcela | Até 20 de dezembro | R\$584.023,63 | R\$64.891,51 | R\$ 648.915,14 |
| Total | - | R\$ 25.784.023,63 | R\$ 2.864.891,51 | R\$ 28.648.915,14 |

Ano 2017

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 7.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

| | Data | Parte Fixa R\$ 90% | Parte Variável R\$ 10% | Valor Total R\$ 100% |
|------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1ª Parcela | Até 31 de janeiro | R\$4.320.000,00 | R\$480.000,00 | R\$4.800.000,00 |
| 2ª Parcela | Até30 de março | R\$2.520.000,00 | R\$280.000,00 | R\$2.800.000,00 |
| Total | - | R\$6.840.000,00 | R\$760.000,00 | R\$ 7.600.000,00 |